



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - UM PRÉDIO NO BAIRRO SÃO GERALDO, PORTO ALEGRE/RS

1º Leilão: 17/06/2025 - 15:00

2º Leilão: 24/06/2025 - 15:00

3º Leilão: 01/07/2025 - 15:00

Local: www.rauppleiloes.com.br

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-001

Processo: 5038363-11-2020.8.21.0001

03ª DATA | (PORTO ALEGRE/RS) Um prédio de 03 andares no Bairro São Geraldo—

(01) uma casa de madeira, tipo bangalô, em mau estado de conservação, sob nº 529, da Rua Buarque de Macedo, com suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno que mede 7,70m de frente, ao norte, à dita rua, por 33,00m da extensão da frente aos fundos, onde mede a mesma largura da frente e entesta, ao sul, com terreno de Bortolo Fabris, dividindo-se por um lado, ao leste, com terreno de Serafim de Almeida e pelo outro lado, ao oeste, com terreno que é ou foi da Cia. Predial e Agrícola.— Bairro: São Geraldo.— Quarteirão: rua Buarque de Macedo, e avenida Paraná, Belim, Amazonas. Tudo conforme a matrícula n.º 6219, do Livro nº 02, do Registro Imóveis da 01ª Zona de Porto Alegre/RS. BENFEITORIAS: Consta sobre o terreno um prédio em alvenaria com três pavimentos. De acordo com o Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, a referida edificação possui área construída de 439,15m² e data de 2010. Ressalta-se que tal construção não se encontra averbada na matrícula do imóvel. A inscrição imobiliária perante à Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre/RS é nº 389323. **ARREMATADO**

AVALIAÇÃO: R\$ 1.103.759,25 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 400.000,00

Observações: A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. As despesas a gerar com o pagamento de tributos, entre outros, para a transferência da propriedade dos imóveis arrematados são de responsabilidade do arrematante. O imóvel será vendido no estado de uso e conservação em que se encontra, portanto em caráter ad corpus, ressaltando que eventuais averbações e/ou regularização de construções, áreas, medidas e confrontações serão de responsabilidade, única e exclusiva, do arrematante, portanto não cabendo reclamação pela falta de vistoria. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.